

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 10/09/2019

Hora: 08:31

Decreto nº 12.787/2019

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **ELIANE DE LORENO DOS SANTOS**, CPF 388.679.400-82, matrícula 161-9, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-02, classe F, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, falecida em 04/09/2019, inativada conforme Decreto nº 11.038/2011, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.059,47**, distribuídos da seguinte forma: **REINALDO LAUTERT DOS SANTOS**, CPF 276.179.550-49, cônjuge, a contar de 04/09/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.059,47.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Pensão composta pelo valor do salário básico de R\$ 1.918,30 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos); 54% relativo ao 10º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90 e art. 94 da Lei Municipal nº 2.727/01 no total de R\$ 1.035,88 (um mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos); 50% relativo a classe "F", correspondente a R\$ 959,15 (novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), nos termos do art. 7º da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, Incorporação de Função Gratificada de Direção de 25%, na proporção de 70%, relativo 15 anos no valor de R\$ 146,14 (cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos), nos termos da Lei Municipal n. 2.752/2002 que alterou a Lei Municipal n. 2.727/2001.

SOLEDADE, 10/09/2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

registrado sob nº 12.787
Soledade, 10 / 09 / 2019